



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5789, DE 25 DE JUNHO DE 2015

DENOMINA A PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA - PEC, LOCALIZADA NO BAIRRO LIBERDADE, DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR, NESTE MUNICÍPIO, DE SEBASTIÃO TADEU DE LIMA - TIJA.

(Projeto de Lei nº 58/2014, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de SEBASTIÃO TADEU DE LIMA - “TIJA”, a Praça de Esportes e Cultura – PEC, localizada no Bairro Liberdade, no Distrito de Moreira César, em Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de junho de 2015.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal